

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

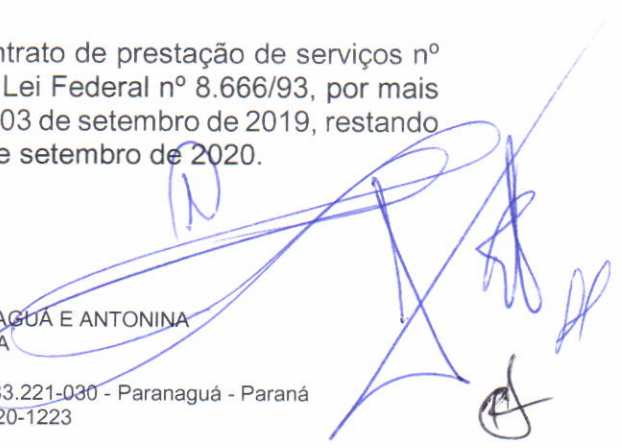
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **077/2015** – APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E PLANAVE S.A-ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL DA AMPLIFICAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ, OU SEJA, A OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA DOS EMPREENDIMENTOS JUNTO AO IBAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente **JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.246.967-9, Concorrência Pública nº 007/2015-APPA, devidamente autorizo pelo Diretor Presidente da APPA, em 02 de setembro de 2019, assina com **PLANAVE S.A-ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, estabelecida na Rua Costa Ferreira, 106, bairro Centro- Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20221-240, Fone: (21)3232-8777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.953.340/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **MARCELO JARDIM CONCEIÇÃO**, portador da carteira de identidade nº.146.476/D expedida pelo CREA e CPF/MF nº. 021.757.807-16, o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 077/2015, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2019, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 02 de setembro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias corridos para a CONTRATADA apresentar perante a fiscalização do contrato TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS EXIGIDAS quando da sua habilitação, sob pena de rescisão contratual imediata após o transcurso do prazo, configurando inadimplência contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas em Lei e no instrumento contratual originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de setembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO JARDIM CONCEIÇÃO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 9.484.981-0

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8 PR.